

## Ofício 086/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 29/05/2026 às 16:48:45

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 032/2026

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 032/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 032/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**  
Projeto\_de\_Lei\_032\_2026\_Suplem\_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 032/2026

Saudade do Iguaçu, 29 de maio de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 032/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 210.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos de salários e encargos do pessoal da secretaria.

02 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos do rateio de despesas do consórcio CONIMS.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/F3AB-0943-972F-C245> e informe o código F3AB-0943-972F-C245





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 032/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 150.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 10.000,00

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)  
Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor em R\$: 30.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 240.000,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de despesas orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 210.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 210.000,00.**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)  
Despesa: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor em R\$: 30.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 30.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de maio de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3AB-0943-972F-C245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 29/05/2026 16:49:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F3AB-0943-972F-C245>